



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

CERTIFICADO DE LO Nº 006/2012
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - AMPLIAÇÃO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim - CODEMA, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº 03, de 26/08/02, celebrado com a Fundação Estadual de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelas disposições da Deliberação Normativa COPAM nº. 74, de 09/09/04, concede ao empreendimento **DESENTUPIDORA PALMIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.696.030/0002-16**, com endereço situado à Rodovia BR 262, KM 358, s/nº, bairro Morada do Trevo, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - AMPLIAÇÃO**, com validade até 29/03/2018, para a atividade de unidade de mistura e pré condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos clínquer, conforme documentação acostada no Processo Administrativo nº 25.600/2011.

Com condicionantes no verso

Betim, 01 de junho de 2012

Jomar Carvalho do Amaral
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CODEMA

2ª via